



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 474/2025

DATA: 01 de Setembro de 2025.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de **01 de Setembro de 2025** do quadro de servidores ativos, a Sra. **Cleide Ribeiro Alves**, brasileira, portadora do CPF nº **630.632.391-00**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, admitida em 01 de fevereiro de 1999, matrícula nº 63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.